9

ATA N.º 09

REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA

EM 04 DE MAIO DE 2020 POR VIDEOCONFERÊNCIA

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues
- O Senhor Vereador, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora, Dra. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Manuel António Correia Monteiro
- A Senhora Vereadora, Engª. Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ARTº. 39 DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:

- A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes Ascensão

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Diretora Municipal de Administração e Finanças, Drª Manuela Garrido

HORA DA ABERTURA: 15 horas e 5 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 16 horas e 10 minutos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO PRÉVIO Nº 1

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, referiu-se a um procedimento concursal para técnico superior, explicando que o fundamento para a anulação do concurso foi uma incompatibilidade ética, que foi apurada pelo júri do mesmo.

PONTO PRÉVIO Nº 2

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, apresentou a intervenção que a seguir se transcreve (doc. nº 1):

"Recentemente autorizei a ação de um agente de execução para ressarcir a Câmara em cerca de 1600 euros, relativos a uma condenação pecuniária de um sujeito que não paga o que deve, de nome oficial Bruno Santos, depois de ter sido arrumado pela justiça com as suas frustrações. Trata-se do processo 5433/16, no qual o sujeito queria que eu fosse condenado por uma ode triunfal que lhe dediquei. O Tribunal da Relação pronunciou-se favoravelmente às minhas alegações, tendo revertido a decisão da instância anterior. Agora importa que o sujeito pague o que determinou o tribunal e que venha a ressarcir a Câmara devidamente.

O Agente de Execução está no terreno e veremos como ressarcir o Estado desta dívida de quem prega a moral, mas não paga as próprias contas. Com esta suspensão, justamente decidida pelo Governo, o assunto fica pendente até 30 de junho, esperando que seja o prazo para ver o assunto pago pelas vias contabilísticas municipais e não pelo Agente de Execução. Como se sabe, o próprio município tinha assumido a suspensão das execuções municipais, das águas e das rendas, por entender que o tempo não está para isto.

Também há dias, o município ganhou mais uma ação, que condenou o mesmo cidadão a pagar-me pessoalmente 3.000 euros de indemnização e 1650 euros ao Estado pelas calúnias difamatórias que me moveu a propósito dos apoios da Câmara ao Clube de Futebol de Oliveira do Douro, no processo 7187/16. Neste processo eu fui acusado de beneficiar o CFOD em apoios financeiros, numa alegada incompatibilidade e dolo nas decisões municipais, que me levariam a perder o mandato. A justiça atuou, demonstrou a total falsidade das acusações e lavrou uma indemnização de 3.000 euros que tanto jeito fará à instituição a quem doarei o dinheiro.

Mais uma vez fez-se justiça, embora quase 4 anos depois das calúnias que me foram lançadas e que não sei como repor. Acredito na justiça, mas os prazos beneficiam os criminosos em geral.

Esse dinheiro virá de qualquer forma e será destinado à ação social, ao apoio às IPSS, nunca ao regalo pessoal. Doarei esse dinheiro na íntegra. Se esse é o meu modelo de ação e de justiça, não poderia passar estes temas, nos quais sou embrulhado, sem pedir que sejam avaliados e, a serem verdade, que me condenem; a não ser, que condenem os mentirosos, cobardes e canalhas que não nos largam as bainhas das calças.

Só assim se defende a democracia, contra a pirataria cobarde com voz, mas sem rosto.

Assino, com o orgulho e a dignidade de quem nunca se esconde.

Paços do Concelho, 4 de maio de 2020.

O Presidente,

Eduardo Vítor Rodrigues"

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

AÇÃO JUDICIAL – MUNICÍPIO DE GAIA CONTRA INCERTOS – DIÁRIO DO POVO

EDOC/2020/26177

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues fez a intervenção que a seguir se transcreve (doc. nº 2):

"Um criminoso, uma criminosa ou um bando de criminosos tem-se empenhado em produzir um conjunto de posts sobre a Câmara e o seu presidente e algumas instituições parceiras, numa página pirata do Facebook. É o diário de um polvo que nos surpreenderá a todos, desde logo quando se souber formalmente os seus tentáculos e as suas motivações (eu já sei, mas saber-se-á formalmente no tempo próprio). A cabeça não é quem se pensa, porque a cabeça é quem pensa, não quem age de forma servil e abjeta.

É uma página cobarde, escondendo-se por detrás de uma cobertura informática. É uma página pirata, porque só pode resultar de garotada pirata que não dá a cara e tenta adulterar assuntos relevantes em brincadeiras sem sentido.

Há alguns anos que isto acontece, anos, repito (!), com a intensidade variável dos euros da promoção ou dos charros da inspiração. É uma página de ódio, de rancor, de violência verbal e gráfica, é uma página de vómito.

É, apesar de tudo, uma página de admirável entusiasmo: quanto deve ser preciso de energia, dinheiro e obsessão para passar horas a olhar para a minha foto, fazer montagens e imaginar coisas, meses a fio, vasculhar tudo e procurar relações entre coisas, em vez de avançar na vida, evoluir, fazer algo de edificante.

Eu reagirei sempre. Nunca tomei a iniciativa de atacar, mas não me escondo nem fujo à luta. Se não me deixam em paz, não lhes dou paz.

É certo que se transformou numa página assinalável e comovente; não tendo rosto, assumo que tem sentimento, tem emoção. E só posso considerar que o sentimento é o amor, em concreto o amor não correspondido. Só o amor, esse sentimento superior à amizade ou à paixão, pode justificar anos de intensa perseguição, de obsessiva perseguição, de psicótica perseguição. Mas nem um ou uma psicopata, nem um ou uma doente mental conseguiria aguentar tanto tempo nesta perseguição, se não tivesse um incentivo suplementar, esse fermento das emoções, o dinheiro. De facto, a passos largos, uma psicótica paixão parece ter degenerado numa ilegal prostituição.

A combinação da psicose com o dinheiro é conhecida. Vários filmes retratam a situação, preferindo eu evitar a sétima arte e concretizá-la na extraordinária obra de Munch, esse pintor que tem inspirado milhões de psiquiatras, tentando aí encontrar o segredo para ultrapassar esta patologia.

Um amor não correspondido também gera coisas surpreendentes; gera a obsessão, gera a prostração, mas também gera a constante procura do "my precious", o anel que o animal (do Senhor dos Anéis) persegue como se da própria vida se tratasse.

Esta página é um pouco isso; uma perseguição amorosa, masculina ou feminina, não sei, um instrumento de demonstração de amor platónico, feita por quem não tem mais nenhuma estrela na vida: não ama, não se diverte, não tem paz, não tem alma, não vive as coisas boas da vida, não se motiva por nada, talvez excecionando o álcool e as ervas. Coitada da motivação. Um maldito amor que enlouquece, nas palavras da Soprano Ágata, ou um amor que entra pela nossa alma como um espeto que entra pelo leitão dentro e o atravessa com a poesia do assador e o calor sensual do carvão quente, no dizer de um conhecido poeta da Mealhada.
Uma pessoa que me dedica mais atenção do que se pode dedicar a um filho ou a um esposo só pode ser apaixonado por mim e obcecado pela minha presença. Enfim, uma página simultaneamente animada e desprezível, simultaneamente dedicada e penosa. O que leva alguém a produzir 10 posts em 12 horas? O final do mês? A certeza de que foi descoberto? A dúvida sobre o pagamento deste mês? A certeza da vinda do cobrador do fraque? Ou simplesmente a doença psiquiátrica? Coitado de quem o rodeia; pagam-lhe as contas, mas sabem que não contam com ele para nada de útil.
Mas essa página tem ultrapassado o limite do amor e entrou pela paixão doentia. O amor é sereno, a paixão doentia é exagerada. O amor é tranquilo, a paixão doentia rompe as fronteiras. O amor inclui poesia, a paixão doentia pode animalizar-se. Ora, foi este o caso.
O criminoso, a criminosa ou o bando de criminosos assumiu de tal forma o amor por mim que ultrapassou os limites do decoro e despiu-se à frente de todos. Insultou, denegriu, achincalhou, humilhou. Ou, pelo menos, tentou. E usou os piores temas, aqueles que doem e nos fazem transformar o desprezo numa vontade de justiça. Por isso, este assunto vai para um dos dois sítios onde se tratam estas coisas.
Um desses sítios seria o hospital psiquiátrico; mas, não conhecendo o coitado, não posso pedir a consulta.
O outro desses sítios é o tribunal. Aí, estou certo, há meios para descobrir a toca dos vermes, identificar a fronte dos cobardes, diagnosticar o lodo que os sustenta e verificar o veneno dos vírus. É o local para identificar o cartão de crédito que pagou as publicitações dos posts mentirosos e que sustentou a proliferação das mentiras cobardes assumidas por ratos de esgoto. Nada melhor do que o Ministério Público para ajudar as instituições e as pessoas sérias e honestas a encontrar o seu amor escondido que persegue, insulta e maltrata, como se de um cupido alcoolizado se tratasse.
Persegue, porque não tem outro motivo de vida. Insulta, porque quer chamar a atenção. E maltrata, porque age sob efeito de psicotrópicos.
É certo que eu vivo com a tranquilidade do equilíbrio e da consciência. Equilíbrio, porque tenho motivos para viver, para sorrir, para acreditar na vida e nas pessoas, para correr e saltar, para rir perante as brincadeiras. Equilíbrio, porque amo as pessoas que tenho, elas próprias perseguidas pelo nojo deste invertebrado, ou desta invertebrada, adoro a vida e estimo cada minuto que passa. Não vivo de ressabiamentos, tenho projetos presentes e futuros, ainda conto ter uma limusine e acabar as obras na minha mansão senhorial, onde mando quando a mulher não está presente.
Consciência tranquila, essa coisa que tanto chateia. Porque a consciência tranquila significa estar bem com o mundo, estar bem com os outros, responder ao anonimato com o gozo de

quem assiste a um jogo de futebol, ou ver o novo grafismo do dia com a risota de quem ri por pena.
Na verdade, até acho que ninguém vive sozinho este pesadelo psicótico. Alguém paga a quem não tem nada, assim invejando as coisas dos outros. Alguém paga a quem jura não ter tusto para pagar dívidas, mas paga contas jeitosas de publicidade facebookiana. Alguém paga a quem dedica horas a ver o meu rosto, ora mais sério, ora mais sorridente, sempre com a louca paixão de quem não vê outro ídolo à frente.
Quem paga isto? Quem paga horas a fio de montagens, de pesquisas truncadas, de posts falaciosos? Quem paga a obsessão deste coitado, quem promete rendas em função do número de atoardas lançadas no esgoto mental em que esse diário mais do polvo do que do povo se tornou?
Quando falo em pagar, não falo necessariamente em dinheiro. Pode ser pagar com euros, mas também com bitcoins, com promessas ou com momentos de frustração partilhada. Mas pagar transforma o amor em prostituição, torna a paixão em mero comércio negro.
E aqui chegamos. Interessado em saber quem é, curioso em ajudar a passar esta fase menos boa a quem nos persegue, eis-me a pedir ao Ministério Público, em meu nome e em nome de todos que são embrulhados neste frenético amor, que faça justiça, que julgue o amor-ódio e que proteja as instituições e os inocentes dos cobardes e dos psicopatas. Eles estão convencidos que são felinos e não percebem que são apenas reles ratazanas.
É para isso que aqui estamos. A decidir a instauração da ação e a pedir que todos os meios técnicos apurem os crimes e os seus agentes, que os julguem e que digam se temos que estar sujeitos a isto.
Seguramente não temos.
Mas que se faça justiça.
Não acredito que isto seja uma estratégia partidária. Claro que não. Os partidos e as pessoas ainda não chegaram a tal nível de podridão. Só pode ser doença, amor e dinheiro, tudo junto, mas uma patologia e não uma estratégia. Uma doença e nunca uma tática.
Eu já fui oposição. Também tive os meus arrufos políticos. E fortes. Mas nunca paguei lodo a ratos nem financiei cobardemente vermes, nunca passei os limites do debate político, aceso, é certo, mas nunca cobardemente escondido por detrás de uma identidade anónima. E não acredito que algum dia cheguemos a tal. Se isto não é política, só pode ser amor ou doença mental, ou, como eu julgo, as duas coisas ao mesmo tempo.
Apenas um desejo para a pessoa, individual ou coletiva: vive a vida, arranja distrações, deixa lá de ser cobarde, dá a cara, assume-te, porque um dia olharás para trás e valerás zero, uma existência triste e rastejante, uma vida sem nexo nem destino.
Pensa nas crianças, na família e nos amigos, pára de te deixares usar, porque quem te paga o beijo nunca casará contigo, quem te paga o ato não te levará ao altar. Avança, ultrapassa ódios e mágoas, pede ajuda e tenta deixar uma marca de dignidade nesta vida que passa rápido. Deixa essa vida de lodo, esse móbil de asco, deixa de ser sustentado pelo dono ou pelos ascendentes, que te tratam como uma criança, quando és um adulto e que te protegem, mais por pena do que por orgulho.

Não invejes o carro dos outros, muda as jantes do teu; não invejes a casa dos outros, evita que penhorem a tua; não persigas o caminho dos outros, faz o teu próprio rumo. E, já agora, valoriza o que tens, em vez de andares, dia após dia, a vasculhares o Linkedin de pessoas, a verificares notícias e destaques, a fuçares sites, a guardares fotos e posts, como se tratasses de uma relíquia, numa rotina de sofreguidão esquizofrénica. Isso está bem uns dias ou umas semanas. Mas tantos meses, anos a fio, deixa de ser normal, tanto e tanto ódio. Ama e ajuda os outros, não odeies mesmo seno tu o ódio em pessoa.
Define um objetivo de vida que te dignifique, promove-te a uma categoria estimável, tenta ser o orgulho das pessoas que te rodeiam. Não vivas no ódio, na subalternidade de quem nunca confiará em ti, porque já traíste. Vive, alcança objetivos, livra-te do diabo, dos espíritos ou dos maus adventos.
Põe um ramo de maias ao peito, para te livrares dos carrapatos que te sugam o sangue e te incutem o ódio que te transformam em criminoso ou criminosa compulsiv@. Honra os teus antepassados e deixa algo mais aos teus descendentes do que o zero ou o ódio, esse menos que zero. Não te sintas útil porque te pagam, sente-te pessoa porque te estimam.
Enquanto isso não acontecer, eu cá estarei, sem desânimo e tranquilo, a usar os mecanismos legais para repor a verdade, demore o que demorar. Tantas vezes e tanto tempo andarás a vomitar ódio e mentiras, que um dia acabarás onde acabam os criminosos: na cadeia.
Assino, com o orgulho e a dignidade de quem nunca se esconde.
O Presidente,
Eduardo Vítor Rodrigues"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, intentar a ação judicial, nos termos propostos.

PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE BENS MÓVEIS FEITA PELA PORTO EDITORA, S.A., A FAVOR DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL EUROS)
EDOC/2020/23966

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar a proposta do Senhor Presidente datada de 16.04.2020, relativa à aceitação de bens móveis feita pela Porto Editora, S.A., a favor do Município de Vila Nova de Gaia, no montante de 95.000,00€ (noventa e cinco mil euros).**

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO HOSPITALAR GAIA/ESPINHO E.P.E.(CHVNG/E) PARA APOIO NA REALIZAÇÃO DE TESTES DE PESQUISA DE RNA DO VÍRUS SARS-COV-2 POR PCR EM TEMPO REAL EM INSTITUIÇÕES DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA, NO VALOR DE €74,76 (SETENTA E QUATRO EUROS E SETENTA E SEIS CÊNTIMOS) POR CADA TESTE
EDOC/2020/24283

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "Aprovo. À Câmara para ratificar. 17.04.2020"
Intervenção do **Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura** e resposta **do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof Dr. Eduardo Vitor Rodrigues, esclarecendo que os testes foram feitos aos 59 lares (IPSS e privados).**
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Presidente de 17.04.2020, que aprovou o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Hospitalar Gaia/Espinho E.P.E. (CHVNG/E), para apoio na realização de testes de pesquisa de RNA do Vírus SARS-COV-2 por PCR em tempo real, em instituições do concelho de Vila Nova de Gaia, no valor de €74,76 (setenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos) por cada teste, nos termos apresentados.**

FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL PARA FINANCIAMENTO PARCIAL DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DAS OPERAÇÕES PORTUGAL 2020 "NORTE-05-2316-FEDER-000127 – INTERVENÇÃO INTEGRADA DO CASTELO DE GAIA – 1ª FASE", "NORTE-05-2316-FEDER-000123 – REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS NO NÚCLEO CENTRAL DOS CARVALHOS – REQUALIFICAÇÃO FEIRA DOS CARVALHOS" E "NORTE-03-1204-FEDER-000071 – REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DOS EMPREENDIMENTOS DE HABITAÇÃO SOCIAL RUY DE CARVALHO, BELA VISTA, MANUEL PACHECO MIRANDA E MONTE CRASTO EM VILA NOVA DE GAIA" – AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO E IMPUTAÇÃO DOS ENCARGOS DE FINANCIAMENTO
EDOC/2020/22849
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.04.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **autorizar a contratação do financiamento referido em epígrafe, nos termos informados.**
Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para autorizar a imputação dos encargos do financiamento.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DAS RENDAS DE ABRIL, MAIO E JUNHO, SOLICITADO POR DOURO ACIMA – TRANSPORTES, TURISMO E RESTAURAÇÃO, LDA, NA QUALIDADE DE TITULAR DA CONCESSÃO DA OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUE JUNTO DA PONTE LUIZ I
EDOC/2020/22825

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 21.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a suspensão do pagamento das rendas de abril, maio e junho, solicitado por Douro Acima – Transportes, Turismo e Restauração, Lda, na qualidade de titular da concessão da ocupação e exploração de quiosque junto da Ponte Luiz I, nos termos informados.**

INDICADORES FINANCEIROS – ABRIL 2020
EDOC/2020/26081
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.04.2020"
Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

CEDÊNCIA, EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE, GRATUITA, À ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE PEDROSO, DO TERRENO COM A ÁREA DE 1064,00M2, SITO NA AVENIDA PEDRO HISPANO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO, PELO PRAZO DE 75 ANOS, PRORROGÁVEL POR VONTADE DAS PARTES UMA OU MAIS VEZES, POR PERÍODOS NÃO SUPERIORES AO INICIAL NEM INFERIORES A METADE DELE
EDOC/2016/65382
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.04.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**
- autorizar a cedência, em regime de direito de superfície, gratuita, à Associação Musical de Pedroso, do terreno com a área de 1064,00 m2, sito na Avenida Pedro Hispano, união das freguesias de Pedroso e Seixezelo, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 10221 - Pedroso e inscrito na matriz predial sob o artigo 13077, pelo prazo de 75 anos, prorrogável por vontade das partes uma ou mais vezes, por períodos não superiores ao inicial nem inferiores a metade dele;
- aprovar a minuta da escritura de constituição do direito de superfície anexa;
- revogar a deliberação de Câmara de 05/12/2016.

CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDOS QUADRO SINGULARES PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS NA VIA PÚBLICA – LOTE ZONA B – APROVAR OS PLANOS REPORTADOS PELO ADJUDICATÁRIO, AUTORIZAR O RECURSO A SUBEMPREITEIRO PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE ESPECIALIDADE DE "INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UTILIZAÇÃO DE BAIXA TENSÃO" (1ª SUBCATEGORIA DA 4ª CATEGORIA) E APROVAR A MINUTA DO CONTRATO

EDOC/2020/7274

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1. Aprovar os Planos reportados pelo adjudicatário, já tecnicamente validados;

2. Autorizar o recurso a subempreiteiro para execução dos trabalhos da especialidade de "Instalações Elétricas de Utilização de Baixa Tensão" (1ª subcategoria da 4ª categoria), ao abrigo do nº 3 do artigo 318º do CCP, validados que se encontram os documentos de habilitação do subcontratado em questão;

3. Aprovar a minuta do contrato.

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA DA PARÓQUIA DA FREGUESIA DE S. JOÃO DE CANELAS PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO "GOD TELLERS – ENCONTRO DE BANDAS CRISTÃS – 3ª EDIÇÃO", NO VALOR DE €10.000,00 (DEZ MIL EUROS) – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 02.03.2020 E ESTORNAR E DESCABIMENTAR A VERBA DE €10.000,00 (DEZ MIL EUROS)

EDOC/2020/13420

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar, nos termos informados, o seguinte:**

1- **Revogar a deliberação de 02 de março de 2020 que aprovou a minuta de Acordo de Parceria a celebrar com a Fábrica da Igreja da Paróquia da Freguesia de S. João de Canelas;**
2- **Estornar e descabimentar a verba de 10.000,00€ (dez mil euros).**

CEDÊNCIA AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL NO ÂMBITO DA REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA CAPELA – FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA
EDOC/2020/7345

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.04.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a cedência ao domínio público municipal no âmbito da requalificação da Rua da Capela – freguesia de S. Félix da Marinha, nos termos informados.**

EMPREITADA DO PAVILHÃO MULTIUSOS DOS ARCOS DO SARDÃO – CONFIRMAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR, APROVAÇÃO DA ATA E OS SEUS ANEXOS DE ANÁLISE AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS/ LISTAS DE ERROS E OMISSÕES E CONFIRMAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE CABIMENTO
EDOC/2019/50686

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.04.2020"
O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura apresentou a seguinte intervenção (doc. nº 3):
"Constatamos que a Câmara pretende ver reiterada a decisão de contratar a empreitada para a construção do pavilhão multiusos, adotada há nove meses, no valor de 8 milhões de euros, precisamente no auge da maior situação de calamidade sanitária, social e económica que o País vive nos últimos cem anos.
Num momento, em que se desconhece em absoluto qual será o futuro próximo da nossa vida coletiva, desconhecendo-se inclusivamente se, quando e em que circunstâncias, será possível as pessoas voltarem a reunir-se aos milhares em espaços fechados para assistirem a eventos, como o faziam anteriormente, sabendo-se tão só que os próximos anos serão marcados por uma gigantesca crise económica e social, reiterar uma decisão desta natureza, nesta altura, está à margem das verdadeiras necessidades atuais dos portugueses em geral e dos gaienses em particular.
Seria o mesmo que o Governo decidir no próximo Conselho de Ministros avançar com um grande investimento público, em vez de acudir às necessidades mais prementes em matéria de apoios sociais, saúde, proteção à economia e ao emprego.
Se o Município tem folga e disponibilidade financeira, importa alocá-lo prioritariamente a esses setores, conforme propostas que também elencamos, para ajudar, as famílias e as empresas, a superar a situação dramática de perda de rendimento de que são alvo.

A decisão de investimento em obras públicas poderá vir a ser necessária, e nós concordamos, para o relançamento da economia, contudo esta não deverá ocorrer tão prematuramente, mas apenas e quando houver conhecimento das reais necessidades em face do desfecho da atual calamidade sanitária, económica e social e devidamente enquadrada numa estratégia delineada a nível nacional e até europeu. Nessa altura uma reserva de oito milhões de euros pode fazer toda a diferença para acompanhar tais investimentos.
Assim, se há nove meses atrás o PSD questionava a necessidade de realização de mais um pavilhão Multiusos, por esmagadora maioria de razão não poderá agora apoiar esta proposta, apelando, por isso, à Câmara para que suspenda, no mínimo, e por prazo não inferior a seis meses, a decisão sobre a realização deste investimento.
Sem prejuízo do que fica dito, aproveitamos tão só para registar que o PSD tinha razão quando suscitou algumas questões, na reunião de agosto de 2019. Na verdade, nove meses depois os serviços da Câmara reconhecem que o procedimento então aberto estava insuficientemente instruído. Faltava o estudo de viabilidade e a cabimentação, sem os quais não era possível à Câmara deliberar sobre a abertura do procedimento de contratação, como então referimos.
Entendemos, em todo o caso, que a junção de tais elementos pela sua extemporaneidade não sanam o vício inicial, isto é, não é possível prosseguir o procedimento concursal, como se tais elementos tivessem sido juntos no momento inicial. A deliberação de agosto passado tinha que ter em conta um estudo que então não existia.
Dá ideia que o estudo foi elaborado há meses atrás, porquanto não faz qualquer referência à atual situação de crise, não obstante esteja datado de 27 de abril último. Estranha-se ainda que o documento aponte o ano de 2021 como primeiro ano de atividade do Pavilhão Multiusos, quando o procedimento está no início e os prazos mais otimistas para a sua conclusão são de ano e meio após a sua adjudicação, isto é, nunca antes de 2022.
Ainda que não sejamos especialistas, julgamos que o processo, do ponto de vista técnico, apresenta fragilidades e não está suficientemente fundamentado, mas pelo menos com a vantagem de, em momento posterior, ser submetido ao visto do Tribunal de Contas.
Vamos, pois, abster-nos, apenas e só pelo benefício de dúvida que concedemos ao investimento.
Vila Nova de Gaia, 4 de maio de 2020
O Grupo de Vereadores do PSD na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia"

Resposta **do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof Dr. Eduardo Vitor Rodrigues.**

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar, nos termos informados, o seguinte:**

1 – Com base no estudo apresentado, confirmar a decisão de contratar proferida na reunião de 26 de agosto de 2019;

2 – Se, nos termos do ponto anterior, se mantiver a decisão de contratar, aprovar a ata e os seus anexos de análise aos pedidos de esclarecimentos/ listas de erros e omissões reportados pelos interessados (etapa 16), nos seguintes pontos:

a) Aceitar parcialmente os erros e omissões identificados pelos interessados, nos termos descritos na presente ata e seus anexos, designadamente no Anexo VI (mapa final), rejeitando os restantes;
b) Aprovar as novas peças desenhadas, patentes no anexo IV, as quais fazem parte integrante do projeto de execução, devidamente identificadas na presente ata;
c) Prorrogar o prazo para a entrega das propostas pelo período inicialmente concedido, 60 dias, nos termos do artigo 60º do CCP.
3 – Uma vez que o procedimento se iniciou com Declaração emitida pelo Sr. Presidente em substituição do cabimento, confirmar a autorização da despesa, proposta de cabimento nº 491/2020.

EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA FEIRA DOS CARVALHOS – PEDROSO - APROVAÇÃO DO TEOR DO RELATÓRIO FINAL, APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO E AUTORIZAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO
EDOC/2019/26922

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.04.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar, nos termos informados, o seguinte:**

1. **Aprovação do teor do Relatório Final, nos seguintes pontos:**
   a) **Indeferir as pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia ao relatório preliminar pelos concorrentes Alexandre Barbosa Borges, S.A. e Dizconstrução Ldª;**
   b) **A exclusão da proposta reportada pelo concorrente Edilages, S.A., pelos fundamentos descritos no ponto 4.1. do relatório preliminar;**
   c) **A ordenação das propostas admitidas, de acordo com a classificação atribuída por aplicação do critério de adjudicação, nos termos enunciados no relatório preliminar;**
   d) **A adjudicação do procedimento de contratação para a empreitada "Reabilitação da Feira dos Carvalhos – Pedroso" à proposta apresentada pelo concorrente Construtora Huila – Irmãos Neves Ldª, pelo valor global de 1.922.087,00€ (um milhão novecentos e vinte e dois mil e oitenta e sete euros) acrescido de IVA, à taxa legal em vigor;**
2. **Aprovação da minuta do contrato;**
3. **Autorização para que se proceda á notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação e caução, nos termos previstos no Programa de Procedimento.**

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL DE CONCEÇÃO PARA O GAIA – MUSEU - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO E RESPETIVO CABIMENTO – APROVAÇÃO DO JÚRI E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO
EDOC/2020/10359

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar, nos termos informados, o seguinte:**

1- **Autorizar o Concurso de Conceção na modalidade de Concurso Público com publicidade internacional, nos termos do artigo 219.º-A e seguintes do Código dos Contratos Públicos na sua atual versão (doravante CCP);**
2- **Aprovar, nos termos do n.º 3 do 40.º e, bem assim, da alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º, ambos do CCP, os termos e condições constantes nos termos de referência, no caderno de encargos e respetivos anexos, e as minutas de anúncio no DRE e no JOUE;**
3- **Aprovar a constituição dos elementos do júri e secretária do Júri conforme sugerido, a saber:**
Membros efetivos:
Vereador José Valentim Pinto Miranda (arquiteto), na qualidade de representante do Executivo da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia;
Professor Dr. João Rodrigo Parreira Coelho (arquiteto), designado pela Câmara Municipal d Vila Nova de Gaia;
Professor Dr. Lino Tavares Dias (historiador e arqueólogo), designado pela Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia;
António Jorge de Moura Leitão Cerejeira Fontes (arquiteto), designado pela Secção Regional do Norte da Ordem dos Arquitetos (OASRN);
Dr. António Ponte, designado pela Direção Regional de Cultura do Norte.
Membros suplentes:
Vereadora Paula Cristina Martins Carvalhal (engenheira), na qualidade de representante da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia;
Alcino Pinto Lopes (arquiteto), designado pela OASRN.
Dr. David Ferreira, designado pela Direção Regional de Cultura do Norte.
Secretária do Júri:
Dra. Sónia Mourão, na qualidade de Chefe da Divisão de Aquisição de Bens e Serviços e de Aprovisionamento do Departamento de

Contratação do Município de Vila Nova de Gaia, a qual ficará responsável por tramitar o presente procedimento na plataforma eletrónica Acingov.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA FONTE DO MARAU, JUNTO AO ENTRONCAMENTO COM A RUA DE MURRACESES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE

EDOC/2020/22796

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA PROFESSOR LUÍS GOMES, NA INTERSEÇÃO COM A AVENIDA DOS DESCOBRIMENTOS E NA TRAVESSA PROFESSOR LUÍS GOMES, NA INTERSEÇÃO COM A AVENIDA DOS DESCOBRIMENTOS - UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2020/8875

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO RIO DO PISÃO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO

EDOC/2019/55065

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA CLUBE DE FUTEBOL DE VALADARES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES

EDOC/2018/30165

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.04.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO TROÇO DA RUA DO PINHAL DA LIMA, ENTRE AS RUAS PRIMEIRO DE MAIO E PADRE ARAÚJO – FREGUESIA DE AVINTES
EDOC/2019/48651
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.04.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO PARA OS SEGUINTES VEÍCULOS PESADOS: 04-CQ-09, 17-82-XR, 20-70-PR, 35-TH-84, 44-38-QG, 50-PV-99, 80-63-TF, 80-XV-93, 92-58-PB E MA-7524-CM PARA PERMISSÃO DE CIRCULAÇÃO NO INTERIOR DA ZONA DELIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE SANTO OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N.222) E AV. D. JOÃO II (VL9), VÁLIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020
EDOC/2020/23627
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.04.2020"
Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a autorização especial de circulação para os seguintes veículos pesados:_04-CQ-09, 17-82-XR, 20-70-PR, 35-TH-84, 44-38-QG, 50-PV-99, 80-63-TF, 80-XV-93, 92-58-PB E MA-7524-CM, para permissão de circulação no interior da zona delimitada entre a A1, Rotunda de Santo Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (E.N.222) e Av. D. João II (VL9), válido até 31 de dezembro de 2020, nos termos informados.**

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO PARA OS SEGUINTES VEÍCULOS PESADOS: 02-IR-15, 07-TZ-38, 21-IM-19, 27-61-QX, 41-26-TN, 43-LQ-70, 79-38-PU PARA PERMISSÃO DE CIRCULAÇÃO NO INTERIOR DA ZONA DELIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE SANTO OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N.222) E AV. D. JOÃO II (VL9), VÁLIDO ATÉ 20 DE DEZEMBRO DE 2020
EDOC/2020/23409

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.04.2020"
Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a autorização especial de circulação para os seguintes veículos pesados: 02-IR-15, 07-TZ-38, 21-IM-19, 27-61-QX, 41-26-TN, 43-LQ-70, 79-38-PU, para permissão de circulação no interior da zona delimitada entre a A1, Rotunda de Santo Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (E.N.222) e Av. D. João II (VL9), válido até 31 de dezembro de 2020, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR MARIA DE FÁTIMA CANCELA DOS SANTOS
EDOC/2020/22611
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 20.04.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Maria de Fátima Cancela dos Santos, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR MARIA FILOMENA MARTINS PINTO
EDOC/2020/22606
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 20.04.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Maria Filomena Martins Pinto, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR ISABEL MARIA GOMES DA CONCEIÇÃO
EDOC/2020/22688
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Isabel Maria Gomes da Conceição, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR MARIA ADRIANA E SILVA RODRIGUES

EDOC/2020/22684

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Maria Adriana e Silva Rodrigues, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO MARIA FERNANDA ANTUNES MARQUES

EDOC/2020/22683

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Maria Fernanda Antunes Marques, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR LÚCIA RAQUEL PEREIRA DA SILVA DEUS

EDOC/2020/22664

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Lúcia Raquel Pereira da Silva Deus, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR SILVINA CRISTINA PEREIRA DA SILVA

EDOC/2020/22642

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Silvina Cristina Pereira da Silva, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR MARIA JÚLIA DE LIMA SAMPAIO

EDOC/2020/22639

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Maria Júlia de Lima Sampaio, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR ROSA BRANCA MARQUES DA SILVA ALMEIDA

EDOC/2020/22635

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Rosa Branca Marques da Silva Almeida, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR MARIA FRANCISCA TEIXEIRA DA SILVA MACHADO

EDOC/2020/22633

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Maria Francisca Teixeira da Silva Machado, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR ANDREIA MARISA FERNANDES PEREIRA

EDOC/2020/22629

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Andreia Marisa Fernandes Pereira, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR SOFIA GUEDES DA SILVA

EDOC/2020/22626

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Sofia Guedes da Silva, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR MARIA DA GRAÇA PEREIRA TORRES

EDOC/2020/22623

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Maria da Graça Pereira Torres, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR CRISTINA DA CONCEIÇÃO RESSE LASCASAS MARQUES

EDOC/2020/22619

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Cristina da Conceição Resse Lascasas Marques, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR BELMIRO AIRES DE CARVALHO

EDOC/2020/22616

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Belmiro Aires de Carvalho, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR RUI PEDRO NEVES DE OLIVEIRA

EDOC/2020/22615

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Rui Pedro Neves de Oliveira, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR ANTÓNIO FRANCISCO DE JESUS TEIXEIRA RIBEIRO

EDOC/2020/22613

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por António Francisco de Jesus Teixeira Ribeiro, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR ROSA MARIA PEREIRA MACHADO

EDOC/2020/22706

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Rosa Maria Pereira Machado, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR JAIME PAULO MARTINS RIBEIRO

EDOC/2020/22701

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Jaime Paulo Martins Ribeiro, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR MARIA HELENA DA FONSECA VASCONCELOS

EDOC/2020/22698

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Maria Helena da Fonseca Vasconcelos, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR CARLOS JOAQUIM OLIVEIRA DA CRUZ
EDOC/2020/22695
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.04.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Carlos Joaquim Oliveira da Cruz, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA
EDOC/2020/22694
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.04.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por José de Oliveira Maia, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR CÁTIA SOFIA PEREIRA DA SILVA
EDOC/2020/22693
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.04.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Cátia Sofia Pereira da Silva, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR CARLA ANDREIA CARVALHO DE SOUSA
EDOC/2020/22691
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Carla Andreia Carvalho de Sousa, nos termos informados.**

CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ACMA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE AVINTES PARA APOIO FINANCEIRO AO EVENTO DESPORTIVO "10ª MARATONA BTT – 2020", NO MONTANTE TOTAL DE €3.000,00 (TRÊS MIL EUROS)

EDOC/2019/72703

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 21.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a ACMA – Associação Cultural e Musical de Avintes, para apoio financeiro ao evento desportivo "10ª maratona BTT – 2020", no montante total de €3.000,00 (três mil euros), nos termos apresentados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE, LIQUIDADA EM €15,00 (QUINZE EUROS), CORRESPONDENTE A "OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO POR TABULETA DE DUPLA FACE" PROC.º 82/08 – FREGUESIA DE CANELAS, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS DE SERZEDO

EDOC/2020/25865

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 24.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de publicidade, liquidada em €15,00 (quinze euros), correspondente a "ocupação do espaço público por tabuleta de dupla face" Proc.º 82/08, freguesia de Canelas, solicitado pela Associação de Socorros Mútuos de Serzedo, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE, LIQUIDADA EM €135,10 (CENTO E TRINTA E CINCO EUROS E DEZ CÊNTIMOS), CORRESPONDENTE A "TABULETA DE DUPLA FACE COM A DESCRIÇÃO "ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS DE SERZEDO – SEDE" PROC.º 781/06 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS DE SERZEDO
EDOC/2020/25860

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 24.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de publicidade, liquidada em €135,10 (cento e trinta e cinco euros e dez cêntimos), correspondente a "tabuleta de dupla face com a descrição "Associação de Socorros Mútuos de Serzedo – Sede" Proc.º 781/06, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, solicitado pela Associação de Socorros Mútuos de Serzedo, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE, LIQUIDADA EM €20,00 (VINTE EUROS), CORRESPONDENTE A "OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO POR LETREIRO LUMINOSO COM A ÁREA DE 2.00 M2" PROC.º 782/06 – FREGUESIA DE ARCOZELO, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS DE SERZEDO
EDOC/2020/25855

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 24.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de publicidade, liquidada em €20,00 (vinte euros), correspondente a "ocupação do espaço público por letreiro luminoso com a área de 2.00 m2" - Proc.º 782/06, freguesia de Arcozelo, solicitado pela Associação de Socorros Mútuos de Serzedo, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE, LIQUIDADA EM €12,57 (DOZE EUROS E CINQUENTA E SETE CÊNTIMOS), CORRESPONDENTE A "LETREIRO COM A DESCRIÇÃO "ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS DE SERZEDO + LOGÓTIPO" "POSTO DE GULPILHARES" COM A ÁREA DE 1.00 M2", PROC.º 640/09 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS DE SERZEDO
EDOC/2020/25847

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 24.04.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de publicidade, liquidada em €12,57 (doze euros e cinquenta e sete cêntimos), correspondente a letreiro com a descrição "Associação de Socorros Mútuos de Serzedo" + Logótipo "Posto de Gulpilhares" com a área de 1.00 m2", proc.º 640/09 – União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, solicitado pela Associação de Socorros Mútuos de Serzedo, nos termos informados.**

PEDIDO DE CERTIDÃO URBANÍSTICA PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI, IMT E IRS, PROC.º 5846/18 – CERT – FREGUESIA DE ARCOZELO, SOLICITADO POR MANUEL DAVID VON HAFE PÉREZ FERREIRA DA SILVA
EDOC/2020/25800
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 24.04.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar, nos termos informados, o seguinte:**
- Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas no âmbito do processo n.º 5846/18 e da apresentação do certificado energético n.º SCE217780227, que o imóvel sito na Rua Egas Moniz, n.º 41, Freguesia de Arcozelo, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 5443/20110216 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o n.º 1254, foi objeto de uma intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMT nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF);
- Aprovar a emissão de certidão;
- Comunicar o reconhecimento ao Serviço de Finanças da área da situação do edifício ou fração;
- Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EM

CONTRATO -PROGRAMA 2020 GAIURB – HABITAÇÃO E URBANISMO, EM
EDOC/2020/24727
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.04.2020"

Intervenção do **Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro** e resposta do **Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues.**

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar o contrato-programa 2020 a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Gaiurb – Urbanismo e Habitação, EM, nos termos apresentados.**
Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal

DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA,** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 16 horas e 10 minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA, e no n.º 1 do art.º 57º. do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2019.01.21.

E eu, , Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,

(Eduardo Vítor Rodrigues)